

PROJETO DE ENGAJAMENTO

POLÍTICAS DE INTEGRIDADE NOS NEGÓCIOS

2021

Avalie a real necessidade de imprimir um documento e pense nos impactos para o meio ambiente.
Seja responsável e evite impressões desnecessárias.

AGRADECIMENTOS - EMPRESAS PARTICIPANTES

O grupo de investidores participantes deste trabalho, em conjunto com o PRI, agradece a gentileza e o empenho das empresas listadas abaixo em ceder seus profissionais e parte do seu tempo para participarem de entrevistas e contribuir com a realização deste relatório.



taesa



Hypera
pharma



CCR



ecoRODOVIAS



brMalls



CEMIG



BR PETROBRAS



Eletrobras



GRUPO
energisa



aes Brasil



sabesp



CPFL
ENERGIA

PROJETO DE ENGAJAMENTO SOBRE POLÍTICAS DE INTEGRIDADE NOS NEGÓCIOS

Trabalho desenvolvido por investidores em conjunto com o PRI em busca do desenvolvimento do investimento responsável por meio do engajamento em integridade no mercado nacional – agosto/2021.

Investidores Participantes

Previ - Caixa de Previdência dos Funcionários do BB	Brasil Capital
Brasilprev	SITAWI Finanças do Bem
VIVEST	SulAmérica Investimentos
Vinci Partners	Indie Capital Investimentos
Votorantim Asset	Granito Group
Bradesco Asset Management	DNB Asset Management
BMO Global Asset Management	Sustainalytics
Real Grandeza	Soluções Inclusivas Sustentáveis
Crescera Investimentos	Erste Asset Management
JGP	Genesis Investment Management
Itaú Asset Management	Gemway Assets
Constellation Asset Management	Resultante
Aqua Capital	Resona Group
Caixa Econômica Federal	Votorantin Asset Management
Santander Asset Management	Perfin
Alken Asset Management	BMO Global Asset Management
BBDTVM	Rede Brasil do Pacto Global (ONU)
	ECO Advisors



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. INVESTIMENTO RESPONSÁVEL	6
3. INTEGRIDADE / COMBATE À CORRUPÇÃO	7
4. MELHORES PRÁTICAS DE INTEGRIDADE.....	8
4.1. Orientações	8
5. PROCESSO DE ENGAJAMENTO NAS EMPRESAS.....	11
5.1. Seleção das Empresas.....	11
5.2. Entrevistas.....	12
5.3. Questões observadas	12
6. CONCLUSÃO.....	20

1. INTRODUÇÃO

Esse relatório apresenta o trabalho de investidores signatários do PRI - Princípios para o Investimento Responsável, que formaram, em janeiro de 2019, o Grupo de Trabalho de Políticas de Integridade nos Negócios - GT PIN. A iniciativa buscou compreender como as políticas e procedimentos relacionados ao tema integridade tem contribuído para a boa governança das empresas.

O GT PIN é um fórum de discussões colaborativo entre investidores com o intuito de fomentar políticas e ações que possam mitigar os riscos do envolvimento dos executivos e colaboradores das empresas investidas em comportamentos antiéticos ou que deliberadamente desviem dos valores consagrados no ambiente corporativo, como a transparência, o respeito à concorrência e ao interesse da sociedade.

Como a Integridade é um tema de grande relevância para o mundo dos negócios, com potencial impacto no retorno dos investimentos, essa iniciativa, liderada pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ, procurou, também, ampliar o entendimento das políticas e práticas que poderão contribuir para uma avaliação mais fundamentada dos riscos relacionados às questões de integridade.

Esse trabalho buscou o engajamento dos investidores com empresas listadas em bolsa. Com o objetivo de conhecer as práticas adotadas de uma forma geral pelo mercado, foram realizadas entrevistas com representantes de doze empresas de diferentes setores da economia.

Apresentaremos nesse relatório o processo de engajamento realizado pelos investidores do GT PIN, o desenvolvimento das entrevistas, as análises e os resultados observados. Esse trabalho de engajamento representa o papel do investidor responsável, que busca por meio da disseminação das boas práticas contribuir para o aperfeiçoamento do ambiente de negócios.

2. INVESTIMENTO RESPONSÁVEL

Investidores e analistas estão cada vez mais atentos à maneira como as empresas lidam com as questões ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), passando a incorporar critérios correlatos nas análises de investimentos, na gestão das carteiras e na tomada de decisões. Um bom desempenho financeiro deixou de ser o único critério para conferir valor a uma companhia e atrair investimentos.

Essa abordagem recebeu um impulso internacional com a criação dos Princípios para o Investimento Responsável, em 2006, parceria entre a ONU e os investidores institucionais privados que busca levar as questões de sustentabilidade para o centro do setor de investimentos.

Ao longo dos anos, o investimento responsável foi ganhando importância e, após 15 anos de existência, o PRI conta com mais de 3.600 investidores institucionais de 83 países, representando mais de US\$ 100 trilhões em ativos. No Brasil, 89 investidores, entre fundos de pensão, family offices e gestores, haviam aderido ao PRI até março de 2021.

Outro fator que vem impulsionando o investimento responsável é a oferta crescente de produtos e serviços que incorporam aspectos socioambientais. Os índices de sustentabilidade, os fundos de investimento atrelados a tais índices, os segmentos especiais de listagem em bolsas de valores e as agências de pesquisa e rating especializadas em temas ASG tiveram crescimento exponencial nos últimos anos.

Adicionalmente, observou-se aumento no volume de dados e informações públicas relacionados às questões ASG das empresas – seja por meio de relatórios empresariais, seja por meio de ferramentas e provedores de informação do mercado financeiro, caso de agências como Bloomberg, Thomson Reuters e MSCI.

Entretanto, vale destacar que ainda há falta de padronização no reporte das questões ASG de forma a facilitar a comparabilidade das informações entre empresas e setores, bem como necessidade de processos de asseguarção de tais informações, imprescindíveis para a clareza e confiabilidade do reporte e adequada gestão de risco por parte dos investidores.

A expansão da disponibilidade de informações promove ainda a consideração das questões ASG em análises e relatórios de research das instituições financeiras.

Apesar dessa ampliação do volume de informações que envolvem os aspectos ASG, o tema integridade ainda é pouco explorado no relato das empresas e, como consequência, nas avaliações disponíveis.

3. INTEGRIDADE / COMBATE À CORRUPÇÃO

Estimativas apontam que o custo da corrupção representa mais de 5% do PIB global (2,6 trilhões de dólares), com mais de 1 trilhão de dólares pagos em propina todo ano (OCDE, 2014).

Para as empresas, a corrupção impede o crescimento econômico, distorce a concorrência e representa sérios riscos jurídicos e de reputação. Os impactos da corrupção são diversos e afetam não só o contexto econômico e político, mas também o meio ambiente e a sociedade como um todo.

A corrupção aumenta o custo de fazer negócios e, simultaneamente, aumenta a incerteza sobre os retornos esperados nos investimentos. Temos vários exemplos de escândalos corporativos relacionados à corrupção ao redor do mundo que causaram grandes impactos para os investidores.

Entretanto, muitas iniciativas de combate à corrupção têm ganhado tração. A legislação e as novas regras em todo o mundo estão pressionando as empresas a ver medidas anticorrupção robustas como uma necessidade. No caso do Brasil, a Lei 12.846, de 2013, e o Decreto nº 8.420, de 2015, trouxeram várias mudanças nesse sentido. Como consequência, podemos observar um movimento de adoção de programas de integridade pelas empresas brasileiras.

O programa de integridade deve ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e riscos atuais das atividades de cada pessoa jurídica, a qual por sua vez deve garantir o constante aprimoramento e adaptação do referido programa, visando garantir sua efetividade.

Para fins do disposto no citado Decreto, um programa de integridade consiste, no âmbito de uma pessoa jurídica, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes, com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes,

irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

O cenário atual de transparência e responsabilidade das informações torna as empresas sujeitas a um maior escrutínio. Por isso, um número cada vez maior de investidores está engajado no combate à corrupção, procurando conhecer os programas da companhia e atuando na busca da implantação das melhores práticas de negócios e gestão das empresas. Na busca por reduzir riscos e proteger o desempenho de longo prazo de suas carteiras, os investidores buscam empresas que propiciam um ambiente de negócios mais transparente.

4. MELHORES PRÁTICAS DE INTEGRIDADE

Apresentamos neste capítulo uma síntese das melhores práticas de integridade observadas pelos membros deste Grupo de Trabalho.

Como já mencionado no capítulo 3 deste relatório, a legislação e as novas regras estão pressionando as empresas a adotarem medidas mais efetivas de combate à corrupção. No entanto, ainda há uma escassez de informação no Brasil quanto a orientações de como essas medidas podem ser materializadas.

As orientações a seguir foram elaboradas para auxiliar as empresas na implementação ou aprimoramento de seus programas de integridade e/ou mecanismos de governança que mitiguem, ou se possível, eliminem riscos de comportamentos considerados antiéticos, capazes de gerar prejuízos financeiros, operacionais e reputacionais às empresas e à sociedade.

4.1. ORIENTAÇÕES

Relação com entes públicos

- A empresa deve verificar o nível de relação que possui com entes públicos, como compra, venda ou prestação de serviços.

Comprometimento da Alta Direção

- A empresa deve incluir a participação dos membros da alta direção na implantação e supervisão de um programa de integridade; e
- Abranger os aspectos de integridade na seleção da alta direção.

Gestão do Programa de Integridade

- A empresa deve possuir programa de integridade;
- O programa deve estar integrado com o planejamento estratégico da empresa;
- O programa deve seguir diretrizes públicas ou/e referências internacionais (ex: CGU, OCDE, ONU);
- A empresa deve estruturar área responsável para coordenação do programa;
- A coordenação deve possuir autonomia de atuação; e
- Deve divulgar o programa de integridade nos diversos canais da empresa.

Documentos de Integridade

- A empresa deve possuir documentos que regulem os padrões de conduta de seus funcionários e dirigentes;
- Estes documentos devem abranger o relacionamento entre partes relacionadas; e
- Possuir cláusulas relativas a doações.

Treinamento

- A empresa deve possuir planos de treinamento que tratem dos temas ética e integridade.

Canais de Denúncia

- A empresa deve possuir canais de denúncias com possibilidade de anonimato para o denunciante;
- A empresa deve garantir que o processo de denúncia tenha independência com relação a possíveis interferências de dirigentes; e
- Deve possuir mecanismos de proteção/não retaliação aos denunciantes de boa-fé.

Medidas Disciplinares

- A empresa deve possuir comitê ou comissão de ética;
- A empresa deve definir regras para apuração de irregularidades, bem como para aplicação de medidas disciplinares; e
- Estabelecer a possibilidade de afastamento nos casos de apuração de irregularidades envolvendo atos de corrupção e fraude.

Monitoramento / Indicadores

- A empresa deve realizar o monitoramento do programa de integridade e medir sua efetividade;
- A empresa deve possuir processo de avaliação de riscos de fraude e corrupção; e
- Utilizar indicadores para medir a eficiência do programa e, sempre que possível, divulgá-los.

Ações Coletivas

- A empresa deve participar de ações coletivas de promoção do tema integridade, como Pacto Global, Ethos e ações setoriais.

Comunicação / Divulgação

- A empresa deve comunicar as ações relacionadas à integridade; e
- Deve divulgar no site o compromisso do Conselho e da alta administração no combate à corrupção.

5. PROCESSO DE ENGAJAMENTO NAS EMPRESAS

O projeto buscou engajar empresas de diversos setores da economia, com o objetivo de estimular a adoção de boas práticas em todo o mercado brasileiro e evoluir com o desenvolvimento de ações que colaborassem para a adoção de práticas consagradas de investimento responsável.

5.1. SELEÇÃO DAS EMPRESAS

No momento de seleção das empresas, os investidores buscaram seguir duas premissas:

- Fazer parte da carteira Ibovespa; e
- Abranger os diferentes setores da economia.

Para que o engajamento pudesse alcançar uma amplitude no mercado nacional, foram selecionados inicialmente 10 setores diferentes:

- Utilidade Pública;
- Consumo Cíclico;
- Consumo não Cíclico;
- Construção e Transporte;
- Petróleo Gás e Biocombustível;
- Materiais Básicos;
- Financeiro;
- Bens Industriais;
- Educação; e
- Saúde.

Seguindo essas premissas, os membros do GT inicialmente sugeriram 40 empresas dos setores pré-selecionados. Por votação, foram selecionadas 19 empresas a serem engajadas. Um e-mail com a descrição e objetivos do projeto foi enviado às empresas, convidando para apresentarem suas políticas e processos relativos à integridade. Para orientar a entrevista, foi desenvolvido um questionário focado nas melhores práticas apresentadas no capítulo anterior.

5.2. ENTREVISTAS

As entrevistas se iniciaram em fevereiro de 2020. A princípio, seriam realizadas presencialmente, com possibilidade de participação de forma virtual para membros de outros estados. Duas das entrevistas foram efetuadas presencialmente. Com a chegada da pandemia ao Brasil e as empresas entrando no modelo de trabalho home office, os membros do GT decidiram suspender as atividades temporariamente.

Em agosto de 2020, as atividades do GT foram retomadas, com a realização das entrevistas exclusivamente de forma virtual.

Foram entrevistadas 12 empresas dos diversos setores:

- 2 empresas do setor de Transporte;
- 1 de Saneamento;
- 1 de Petróleo e Gás;
- 1 de Saúde;
- 1 de Exploração de Imóveis; e
- 6 de Energia.

5.3. QUESTÕES OBSERVADAS

- **Relação com Ente Público**

Todas as empresas entrevistadas possuem algum tipo de relacionamento com entes públicos, seja de forma direta ou por meio de suas empresas subsidiárias, controladas ou distribuidores.

O tipo de relação que a empresa possui com instituições públicas está diretamente relacionado com o setor. Das 12 empresas entrevistadas, apenas duas não possuem relação direta com algum órgão público.

Todas as demais possuem relação direta com alguma instituição do setor público. Em alguns casos, o próprio Governo Federal é o principal acionista.



- **Comprometimento da Alta Direção**

De uma forma geral, todas as companhias entrevistadas possuem comprometimento da alta direção com o tema. A maioria das empresas desenvolveu Comitês de Auditoria, de Conformidade ou de Ética, que trabalham em conjunto com as gerências que cuidam do assunto e reportam para o colegiado ou para algum diretor específico. Duas delas criaram, inclusive, uma Diretoria de Conformidade.

Os aspectos de integridade também são considerados na seleção de membros da alta direção das empresas. Foram identificados procedimentos que vão desde a revisão de antecedentes e análise reputacional de cada candidato, até o desenvolvimento de políticas de indicações com estabelecimento de requisitos mínimos e restrições para a indicação de membros da alta administração. Em alguns casos, foi implementado o Background Check de Integridade (BCI) como parte do processo na gestão de riscos de integridade acerca de candidatos indicados para atuar em posições-chave das companhias. A diretoria precisa declarar concordância ao código de ética e de conduta ao ingressar nas companhias.

O comprometimento da alta direção das empresas com a implementação de um programa de integridade efetivo também é um ponto importante. Foi observado que a questão é um dos principais pilares dos programas. A criação de diretorias de conformidade/compliance foi o tópico de destaque para esse item.

A participação da alta administração na implementação e supervisão do programa de integridade ocorre majoritariamente por meio de representação no Comitê de Ética e no Comitê de Auditoria, ambos compostos por membros do Conselho de Administração e/ou Diretores da empresa.

Esse comprometimento pode ser evidenciado no discurso institucional da alta administração, em treinamentos para os colaboradores e por meio do apoio a

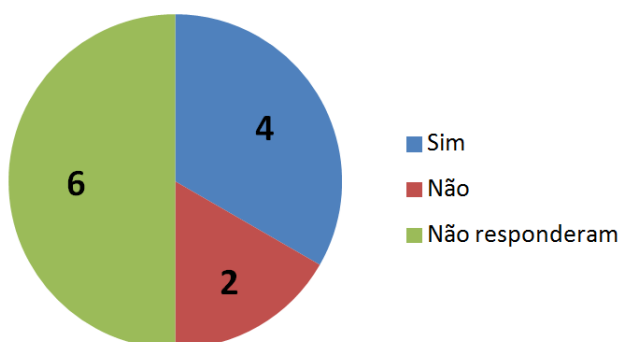
participação externa em ações coletivas contra corrupção em grupos de trabalho. Foi observada ainda a inclusão do tema na Materialidade dos reportes de Sustentabilidade aprovada pelos colegiados e o compromisso com a Agenda 2030 com a priorização do ODS 16, que possui, dentre suas metas, o enfrentamento a práticas de corrupção.

Também se observou como padrão entre as entrevistas, uma alteração no fluxo de denúncia quando envolve algum membro da alta direção.

- **Gestão do Programa de Integridade**

Todas as empresas pesquisadas possuem um programa de integridade ou similar estruturado, que segue as diretrizes públicas ou/e referências internacionais (ex: CGU, OCDE, ONU). No entanto, nem todas as empresas abordam o tema integridade no planejamento estratégico.

O tema integridade consta no planejamento estratégico da empresa?



Com relação à estrutura da área responsável pela coordenação do programa, cada empresa tem um modelo diferente. Em algumas empresas o Programa de Integridade é vinculado à gerência de risco e auditoria e em outras empresas a área de compliance é responsável pelo programa. Em todas as empresas entrevistadas o setor responsável pela coordenação do programa tem autonomia e independência para atuar.

Todas as empresas disponibilizam em seus sites os códigos de ética e de conduta, que geralmente contém as diretrizes sobre recebimento ou entrega de presentes, doações ou contribuições políticas. As demais regras e processos do programa de integridade ficam mais restritos ao ambiente interno das empresas.

Os programas de integridade seguem diretrizes públicas ou referências internacionais. Listamos abaixo as principais referências citadas pelas empresas participantes do projeto:

- ✓ Lei Anticorrupção (12.846/2013);
- ✓ Decreto nº 8.420 de 18/03/2015 – Regulamentação da Lei Anticorrupção;
- ✓ Lei nº 12.813 de 16/05/2013 – Lei de Conflito de Interesses;
- ✓ Pacto Global da ONU;
- ✓ Diretrizes de integridade do CGU;
- ✓ Foreign Corrupt Practices Act (FCPA – Lei norte-americana contra Práticas de Corrupção no exterior, de 1977);
- ✓ UK Bribery Act (UKBA - Lei do Reino Unido contra o Suborno, de 2010); e
- ✓ Guia de Avaliação de Programas de Compliance (DoJ).

• **Documentos de Integridade**

Todas as empresas possuem o código de ética e de conduta, com padrões de conduta para fornecedores e/ou terceirizados. Mas também foram citados:

- ✓ Regimento Interno do Comitê de Ética;
- ✓ Política de Controle de Fornecedores;
- ✓ Política de Conflito de Interesses;
- ✓ Política de Brindes e Presentes;
- ✓ Política de Interação com Agentes Públicos;
- ✓ Política de Doações e Patrocínios; e
- ✓ Política Concorrencial e Participação em Licitações.

Apenas uma empresa não possui um documento próprio para tratar de partes relacionadas. Com relação a fusões, aquisições e outras formas de reorganização societária, todas possuem algum tipo de normativo, mas cada uma trata de uma forma distinta.

• **Treinamento**

Todas as empresas possuem planos de treinamento que tratem dos temas ética e integridade.

- **Canais de Denúncia**

Todas as empresas entrevistadas possuem canais de denúncias para apuração e tratamento de irregularidades.

Os canais mais comuns para realização das denúncias foram site, intranet da empresa ou por meio de telefone. Alguns desses canais estão em funcionamento 24 horas por dia para denúncias e estão disponíveis em 3 idiomas. Além disso, uma parte das empresas entrevistadas possui sites que permitem ao denunciante acompanhar o andamento da sua denúncia, emitindo, inclusive, protocolos para a realização desse acompanhamento.

Algumas empresas valorizam a identificação, mas também recepcionam denúncias anônimas. A maioria das empresas, no entanto, não faz qualquer distinção quanto ao tratamento dado ao denunciante em caso de anonimato.

A recepção das denúncias predominantemente é realizada por uma terceira parte independente. Normalmente feita por uma empresa terceirizada, que faz o atendimento por telefone em primeiro nível, ou por websites.

Já a gestão das denúncias recebidas é realizada majoritariamente por áreas internas das empresas.

Embora em menor quantidade, também foram identificadas situações em que a recepção e gestão são feitas por pessoal próprio (auditores seniores) lotados em áreas de riscos e/ou auditoria. Há casos em que o canal de denúncias é interno, porém, a depender do contexto, a companhia contrata assessoria externa especializada para realizar a apuração da denúncia.

Em relação ao tratamento das denúncias recebidas, observamos que o teor de cada denúncia determina a área da companhia responsável pela sua apuração. O tratamento das denúncias é definido por procedimentos internos os quais são aplicados de acordo com o fato denunciado. Após a apuração da denúncia, algumas empresas elaboram um relatório detalhado com recomendações por meio da área responsável pela apuração.

Todas as empresas entrevistadas possuem procedimentos definidos para pronta interrupção de irregularidades. Para as ocorrências consideradas procedentes, algumas empresas elaboram desde planos de ação preventivos e corretivos, até planos de gerenciamento de crises.

Os denunciadores de boa-fé estão protegidos por mecanismos de não-retaliação em todas as empresas que entrevistamos. Essa proteção está expressa em sites e normativos internos como Códigos de Ética e Códigos de Conduta.

Cada etapa do processo de apuração de uma denúncia (recebimento, análise, investigação e aplicação de penalidades) é independente e segregada nas

empresas ouvidas por diferentes áreas ou Comissões, com perfis de acesso diferenciados.

- **Medidas Disciplinares**

Procuramos conhecer um pouco sobre as regras definidas para apuração de irregularidades, bem como para aplicação de medidas disciplinares. Essas regras existem em todas as empresas entrevistadas e definem competências e responsabilidades para apuração de irregularidades e aplicação de medidas disciplinares. Normalmente estão formalizadas e presentes em normativos internos das companhias.

A análise e deliberação das não-conformidades e incidentes são de responsabilidades de áreas distintas quando analisamos os procedimentos adotados nas companhias entrevistadas.

Há casos que são apurados pela área de riscos e auditoria ou por entidade externa, que elaboram relatórios circunstanciados para análise e deliberação do Comitê de Ética. Também foram observadas responsabilidades da Diretoria de Compliance que pode levar situações ao Comitê de Ética e Comitê de Auditoria Estatutário.

Para casos em que a empresa possui subsidiárias, existem Comitês do Sistema de Integridade - CSI - com representantes de todas as empresas e sob a coordenação da holding.

Também foram observados casos em que a responsabilidade de conduzir a apuração é da Gerência de Compliance ou Comitê de Auditoria. No caso do comitê, existem dois membros independentes do conselho de administração e um consultor externo, que é um ex-auditor. Para deliberação sobre os casos encaminhados pela Gerência de Compliance, foram identificadas responsabilidades do Comitê de Ética.

Em todas as empresas entrevistadas, existe pelo menos um comitê ou comissão de ética. Essa estrutura se reporta apenas para o CEO em algumas empresas, como também para o Conselho de Administração e toda a Diretoria Executiva em outras.

Nos casos de apuração de irregularidades envolvendo atos de corrupção e fraude, há previsão de afastamento, inclusive de membros da alta direção, em quase todas as empresas entrevistadas. Há casos, inclusive, em que os normativos internos preveem supressão temporária das atribuições de membros da alta administração e do Conselho Fiscal como medida cautelar em face de irregularidades.

Quanto ao histórico de aplicação de penalidades, a maioria das empresas trata as informações de forma reservada e até mesmo confidencial. Algumas informações ficam restritas à alta administração, outras apenas ao Comitê de Ética ou Gerência de Compliance.

A publicidade da aplicação de penalidades é tratada de forma bem diferente entre as empresas. Muitas não dão publicidade, apesar de manterem histórico disponível para as áreas citadas no parágrafo anterior. No entanto, algumas empresas relataram que dão publicidade à aplicação de penalidades na intranet e em seus Relatórios Anuais e de Sustentabilidade.

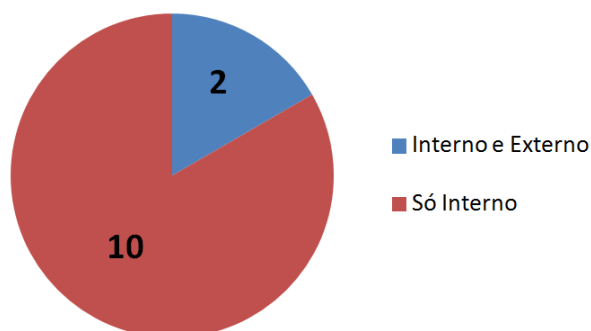
- **Monitoramento / Indicadores**

O processo de monitoramento do programa de integridade é feito de forma distinta entre as empresas entrevistadas. Mas geralmente ocorre por meio de relatórios para algum comitê de acompanhamento ou/e para a Diretoria Executiva. Esse acompanhamento é realizado de forma contínua, geralmente ocorre trimestralmente ou anualmente, dependendo da companhia.

A grande maioria das empresas faz algum tipo de medição dos programas voltados à integridade, com a utilização de algum tipo de indicador quantitativo e qualitativo. Apesar da variação de indicadores, normalmente eles são relacionados às informações dos canais de denúncia.

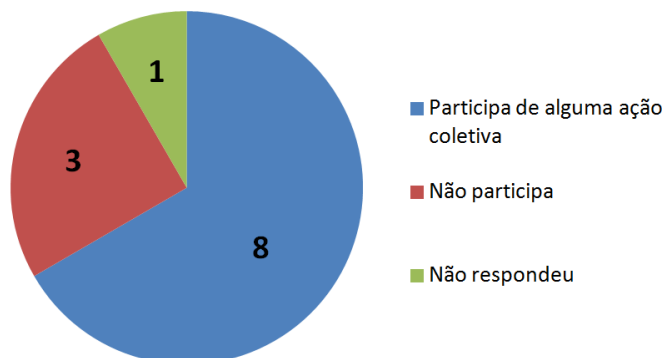
Com relação à divulgação dos indicadores, a grande maioria das empresas só divulga os dados internamente. A divulgação externa normalmente é realizada no Relatório de Sustentabilidade.

Divulgação de Indicadores



- **Ações Coletivas**

A grande maioria das empresas entrevistadas participa de alguma ação coletiva. As iniciativas mais citadas pelos participantes foram o Pacto Global e o Instituto ETHOS.



- **Comunicação / Divulgação**

Com relação a comunicação das ações relacionadas à integridade, cada empresa realiza de uma forma diferente. Há casos em que a empresa divulga apenas no relatório anual; algumas também incluem a divulgação na internet e outras fazem encontros de divulgação que incluem a pauta integridade. De todo modo, os investidores podem pesquisar informações sobre integridade, código de ética e de condutas nos sites de todas as empresas pesquisadas.

6. CONCLUSÃO

A realização de um trabalho de engajamento como o Grupo de Trabalho de Políticas de Integridade nos Negócios - GT PIN - demonstra a preocupação dos investidores com a aplicação das questões ASG nos ativos.

Esse trabalho trouxe uma série de desafios para os investidores e para as empresas entrevistadas.

Os desafios já começaram no momento de formar o grupo, convidar investidores e selecionar um investidor líder, responsável por presidir o grupo. Em seguida, o trabalho avançou para etapas como a seleção das empresas, escolha dos mercados, requisitos de seleção, desenvolvimento das perguntas.

A pandemia trouxe uma grande incerteza para a continuidade do projeto. Diversas empresas apresentaram outras prioridades e precisaram concentrar seus esforços no cuidado com seus colaboradores, na transição para o modelo de trabalho em home office e até mesmo com a saúde financeira da companhia.

Apesar das empresas enviarem o questionário respondido, as entrevistas com elas foram fundamentais para a evolução desse trabalho. A aproximação gerada nas entrevistas permitiu apresentar melhor o projeto, entender melhor as respostas e avançar com detalhes que não foram aprofundados no questionário.

Como muitas das medidas adotadas pelas empresas, descritas no capítulo anterior, são recentes, fica claro o movimento adotado de uma forma geral pelo mercado na adoção de boas práticas de integridade. Será fundamental observar como se comportará a evolução/manutenção dessas ações nos próximos anos, assim como identificar se o mesmo movimento pode ser observado pelas demais empresas do mercado.

A troca de experiências entre membros do GT e as entrevistas realizadas nos permitiu constatar que cada vez mais os investidores têm a intenção de incluir o tema integridade nas análises ASG e em seus processos de investimentos. Dessa forma, necessitam obter dados reais, de estratégia, que demonstrem que a empresa realmente esteja envolvida no desenvolvimento das questões de integridade.

Para possibilitar essa melhor incorporação do tema nas análises de investimento, as empresas devem ampliar a publicidade das informações relevantes em relação ao tema e dos principais indicadores de efetividade dos

programas de integridade. Dessa forma, será possível que os investidores entendam como esses dados de fato se relacionam com a estratégia da empresa, como estão integrados com o discurso da alta gestão e como estão alinhados com o próprio negócio da companhia.

Nosso grupo de investidores está aberto constantemente ao diálogo, com o intuito de atuar ativamente junto às empresas na busca pelo desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro quanto a questões relacionadas à transparência e ao aprimoramento de seus processos de compliance e de seus programas de integridade.